



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 63, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Determina ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2022 nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Pombos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE**, no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o art. 58, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Pombos;

CONSIDERANDO o feriado do dia 12 de outubro de 2022 e a Festa do Abacaxi, amplamente comemorada em âmbito municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Pombos no dia 13 de outubro de 2022 (quinta-feira).

**Art. 2º** O disposto nos Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 11 de outubro de 2022.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
**PREFEITO**